



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; Secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Sexta (6ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 06 (seis), de Sessão Extraordinária, de 2017. Às 19h28, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e, Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Cristiano Gaioto, para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação do Plenário, EM TURNO ÚNICO: “**ex-vi**” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei nº 107, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a celebração de Convênio, entre o Município de Mogi Mirim e a União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União, em São Paulo – SPU/SP”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para comentar a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela explicou, que o Prefeito estava solicitando autorização legislativa, para celebrar convênio entre o município e a Superintendência de Patrimônio da União - SPU, em São Paulo, órgão que administrava todos os bens da extinta FEPASA; que o município tinha várias áreas desapropriadas, que era de propriedade da Fepasa, tais como, a área onde estava localizado o Clube Mogiano, na Avenida Adib Chaib, entre outras; que a FEPASA cobrava os precatórios e o município tinha feito depósitos judiciais, dos pagamentos dos referidos precatórios; que a superintendência desejava que as desapropriações ficassem ao encargo dos municípios, para que cada um, resolvesse seus problemas, diretamente, com a superintendência; que o Prefeito também pedia autorização, para disponibilizar um profissional, do quadro da prefeitura, para os trabalhos compartilhados, em São Paulo; que, no processo, constavam as cópias dos convênios, feitos com muitos outros municípios, os quais possuíam problemas financeiros semelhantes, oriundos de precatórios; que ela compreendia, que não haveria repasse de recursos, pois cada município iria arcar com suas despesas e as coisas iriam, finalmente, acelerar, porque era necessário que avançasse, pois eram muitos os precatórios que estavam há muito tempo estacionados e que, o município já poderia ter esta situação resolvida há muitos anos, mas não tinha. O próximo a discutir o projeto foi o Vereador Tiago César Costa. O vereador ponderou que, quando se atentara à minuta do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convênio, tivera certo desconforto, no sentido de como um funcionário público, concursado, poderia ser deslocado, designado para fazer um trabalho, em São Paulo, em Brasília e Mogi Mirim, qual seria o custo disso, se poderia, ou não, trazer benefícios para Mogi Mirim. Conjeturou sobre as despesas e perguntou se valia a pena deslocar um funcionário, somente para trabalhar com precatórios, junto à SPU. Afirmou que o Vereador Gérson era um dos interessados, no projeto, pois ouvira o Prefeito Carlos Nelson Bueno, num discurso, na Câmara, certa ocasião, dizer que o Vereador Gérson, em virtude de ser advogado da Prefeitura, era a pessoa que cuidava dos precatórios, na Prefeitura, logo, solicitou ao Vereador Gérson, que explicasse melhor o projeto, esclarecesse se o convênio era, de fato, viável, se existiriam possíveis problemas de desvio de finalidade do funcionário concursado, se o funcionário necessitaria ser, especificamente, advogado, se deveria ser especialista, em precatórios, ou não e, enfim, solicitou ao Vereador Gérson, que sanasse as dúvidas, para que os pares tivesse maior segurança para votar. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Aclarou que participava da questão dos precatórios há tempos, desde a gestão anterior de Carlos Nelson Bueno; que ele, orador, tinha feito várias viagens para Brasília e para São Paulo, com o intuito de resolver a situação, lembrando que, à época, os precatórios da FEPASA estavam em primeiro lugar, na ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura de Mogi Mirim, e registrou que o então prefeito Carlos Nelson não se conformava, com a situação, porque a desapropriação da área da FEPASA datava da década de 70 e não tinha sido paga ainda; que se tratavam de áreas, as quais tinham sido utilizadas, para expansão de avenidas, ou construção de prédios públicos, numa destinação plenamente pública; que a FEPASA fora extinta e repassara à União todos os seus bens; que durante o Governo do Presidente Lula, antes da realização da Copa do Mundo, tinha sido assinada Medida Provisória, possibilitando que áreas das redes ferroviárias não-operacionais pudessem ser incorporadas, ao patrimônio do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Estado, ou do próprio município, para nelas, realizarem obras, tornando-se lei, a MP, em 2009, o que tinha possibilitado aos municípios entrarem com pedido de convalidação dessas desapropriações, ou seja, o perdão dos precatórios, para não pagá-los, porque detinham utilidade pública, conforme estabelecido, na lei de 2009, que previa o atendimento à comunidade; que tal procedimento tinha sido feito pelo município, ele, orador, enquanto funcionário público, à época, tinha ido até Brasília e protocolado os documentos citados, porém, passado todo esse tempo, mudanças de gestão tinham ocorrido, em São Paulo e em Brasília, e todo o processo tinha sido encaminhado, então, para a STU, em São Paulo; que depois disso, o processo caminhara mais um pouco, tinham existido pedidos de informações, por parte da SPU, e os técnicos do órgão haviam feito vistoria, nas áreas, em 2013, para observarem, de fato, quais delas estavam sendo utilizadas, em interesse público; que o processo continuava na SPU, esperando um parecer, e, neste ínterim, o Ministério da Justiça estabelecera ao município, que fizesse o pagamento dos precatórios, porque a FEPASA estava em primeiro lugar, na fila de pagamentos, e “não havia como segurar”; que a Justiça Federal, pela sede, em São João da Boa Vista, tinha sido informada, de que havia a negociação, com a União, mas o Tribunal de Justiça não aceitara a justificativa; que o dinheiro do pagamento dos precatórios estava guardado, então, em conta separada, nos processos judiciais de desapropriação, aguardando a convalidação das desapropriações e o parecer da SPU; que, depois da vistoria, que tinha sido realizada, em 2013, tinham acontecido várias trocas de técnicos, da própria SPU, e o processo avançara quase nada; que, em 2016, a SPU retomara o assunto e solicitara, ao município, um novo *check list* de documentos, mas o município não tivera condições de contratar o material, que os técnicos da SPU desejavam, pois, tratavam-se de arquivos aerofotogramétricos, mais custosos; que os arquivos aerofotogramétricos tinham sido feitos, enfim, no final do ano de 2016, com o dinheiro do PMAT, do BNDES, logo, somente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no ano, em curso, 2017, tinha sido possível a medição aerofotogramétrica, porque a SPU desejava saber, minuciosamente, se, nas áreas, não ocorrera invasão de particulares, todavia, para convalidar a questão, o atual Superintendente do Patrimônio da União, Senhor Robson Tuma, havia dito, que o órgão possuía apenas cinquenta funcionários, para cuidar de todas as propriedades da União, em todo o Estado, portanto, era-lhe impossível dar finalidade aos processos, à contento; que todos os governos municipais, que buscavam soluções e o perdão de seus precatórios, ou precisavam de áreas, da União, em seus municípios, estavam celebrando os convênios, haja vista que, atualmente, a SPU não tinham condições de dar andamento aos processos; que Mogi Mirim tinha áreas, pertencentes à União, desde sua área central, até Martim Francisco, antigo leito da FEPASA; que, atualmente, depositado, em conta, na Justiça Federal, haviam cerca de onze milhões de reais, do município, esperando a convalidação, entre Município e União, logo, dirigindo-se ao Vereador Tiago, respondeu-lhe, que tudo o que fora narrado, justificava sim, a celebração o convênio, porque, se os onze milhões fossem convalidados, voltariam aos cofres, para pagamento de outros precatórios, e a fila iria, finalmente, andar; que o dinheiro era pago desde 2013, depositado todos os meses, até os dias atuais; que, quanto antes acontecesse o convênio, melhor, pois havia Emenda Constitucional, estabelecendo que, até 2020, todos os precatórios deveriam ser pagos; que Robson Tuma tinha sido categórico em dizer, que precisava de cooperação, para ter agilidade; que a cooperação técnica seria mútua; que ele, orador, falava com muito conhecimento, iniciara o processo, pessoalmente, em 2009, infelizmente, sem êxito, até o presente momento, devido ao travamento da máquina pública e à burocracia, acreditava que o momento seria grande oportunidade, para estabelecer, ao superintendente, que o município de Mogi Mirim desejava contribuir, resolver não só os precatórios, mas as áreas outras, da União, em Mogi Mirim, que ainda não eram de propriedade do município; que ele, orador, garantia a todos, que áreas, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

utilidade pública, as de destinação privada, nem a prefeitura, sequer a SPU iriam ter os precatórios perdoados, outra situação a ser discutida, posteriormente; que algumas das áreas ocupadas eram Clube Mogiano, AMBEV, Empresa Sulamericana e algumas outras, invasões de propriedades particulares, na antiga área do leito da FEPASA, que havia um processo muito bem elaborado, pelos técnicos da prefeitura, peça que iria colaborar, na finalização da problemática, e que, todo o narrado poderia ser verificado, através de documentação, junto à Secretaria de Planejamento da Prefeitura. Na sequência, falou o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele elogiou o discurso de seu antecessor e desejou apenas responder, ao Vereador Tiago Costa, que perguntara se os valores gastos, com a destinação do funcionário especialista, valeriam a pena serem pagos. Verbalizou que, além da vantagem de reaver os quase onze milhões de reais, depositados, em conta, havia necessidade de o município ter para si, as matrículas das áreas, definitivamente. Solicitou a aprovação à matéria. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Ele disse que todo dinheiro era bem-vindo, uma boa causa, mas ficava se perguntando, se a questão era tão importante, como explicado, por que o profissional especialista não tinha sido designado antes? Ironizou, falando que talvez não existisse “precatório na Pedro Botesi, para agilizar o Palácio do Prefeito”, fazendo alusão ao Gabinete do Prefeito, que ficava localizado, naquela avenida, e perguntou qual era o nome do profissional, se se tratava de um técnico, se tal funcionário possuía conhecimento jurídico. Frisou que, se o funcionário era assim tão importante, seu nome deveria estar definido e citado, no projeto, mas que a ele, vereador, bastava analisar e votar, e que, como o projeto não estava esclarecido, totalmente, ele não poderia votar favorável. Para encerrar, dirigindo-se aos secretários municipais, presentes nas galerias, destacou que, em todas às vezes, que o *staff* do prefeito vinha à Câmara, algo importante sempre havia, de forma subliminar. O próximo a discutir o projeto foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Narrou que, como



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereador eleito e representante do povo, observava que a cidade começara a andar e mudanças vinham ocorrendo, em Mogi Mirim. Verbalizou, que todo aquele, que tivesse intenção de se lançar candidato a prefeito, deveria estudar muito bem a matéria, em tela, porque fazia parte do administrador movimentar a máquina, através de projetos desse tipo. Falou que o projeto era bem objetivo, tratava-se de um convênio a ser realizado, mas, acima disso, a obrigação do prefeito era sempre a de movimentar a máquina e esta era uma das formas de movimentá-la; que era importante também ressaltar, que era “serviço de vereador” fiscalizar o andamento das situações, e, quanto à pessoa, o funcionário, que faria o trabalho, junto ao Governo do Estado, o vereador colocou, que seu nome não precisava constar, no processo, mas certo era, que a pessoa deveria ter notório saber sobre a matéria, pois ele, orador, duvidava que o Prefeito Carlos Nelson Bueno colocasse “um leigo”, para cuidar de assunto tão importante, e ratificou que era função da vereança, fiscalizar o andamento do convênio e cobrar, na Casa, que, os vereadores tinham a honra, de receber os secretários municipais, na Câmara, os quais tinham comparecido, para tratarem do assunto, com responsabilidade, e não fazer politicagem, em cima do tema, como insinuado, e que, os secretários tinham vindo. Na Câmara, para explicar os motivos do convênio, justamente, para os membros da Casa de Leis. Também comentou o projeto o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele salientou, que o projeto de lei, em tela, exigia responsabilidade muito grande, haja vista que, quando da desaprovação de uma das contas de Carlos Nelson Bueno, um dos itens elencados tinha sido, justamente, os precatórios da FEPASA, pois Carlos Nelson Bueno deixara de pagá-los, tendo sido o apontamento feito, pelo Tribunal de Contas – TC. Registrou que a vizinha cidade de Mogi Guaçu tinha feito o pagamento; que tinha havido uma decisão judicial e o prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson, perdera, na votação, na Câmara; que ele, orador, tinha se posicionado contrariamente também, à época, mesmo sendo PSDB, pois não se tratava de uma única conta, havia também



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a questão do elevado índice de mortalidade infantil; que, retornando ao objeto do projeto, os precatórios eram muito altos, disso ele se lembrava, que ele via o projeto com bons olhos, sua análise exigira muita responsabilidade, e se havia a possibilidade, precisava ser feita, pois além do perdão da dívida, a vantagem era reaver valor, que fora depositado, em juízo; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Projeto de Lei nº 107/2017, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 111, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a celebrar Convênio de Cooperação Técnica, com a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil, para o fim que especifica”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discutir o projeto, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. A vereadora explanou que, no projeto, o prefeito pedia autorização legislativa, para celebrar convênio de cooperação técnica, com a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil, conforme disciplinava a própria Constituição Federal – CF/88, e afirmou, que Mogi Mirim “estava atrasada”, neste sentido, segundo colocações do Secretário Municipal de Finanças, Roberto Oliveira. Disse, que outros municípios já tinham aderido ao convênio e explicou que a Receita Federal não tinha, no passado, o nível de informação e tecnologia que possuía, atualmente; que, uma vez celebrado o convênio de cooperação, o município passaria a ter acesso à base de dados da Receita Federal, informações que, sem o convênio, eram negadas aos usuários; que o município passaria a ter acesso aos dados das empresas, as quais não forneciam informações, as que o município não tinha acesso, que o Banco de Dados da Receita, em Brasília, era um dos maiores do mundo, e que, existia ainda, a importância do sigilo de informações, já observado, garantido e inserido, no projeto, portanto, a vereadora não via dificuldade, em autorizar; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

unanimemente, o Projeto de Lei nº 111/2017, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 112, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a celebrar Convênio, com a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil, para o fim que especifica”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que explicou tratar-se de mais um convênio, para ser celebrado com a União, por intermédio também, da Receita Federal. Registrou que as empresas, por força de lei, eram obrigadas a gerar informações mensais, sobre contabilidade, faturamento, folha de pagamento, através do SPED Contábil, que criava a obrigação da transmissão de dados à Receita Federal; que o município poderia celebrar o convênio padrão, com a Receita, da mesma forma que já explicado, anteriormente, com sigilo e com acesso ao banco de dados, um sistema público de escrituração digital, que, legalmente, o convênio era possível de ser feito, e que, ela não observava dificuldades, para aprovar o pedido do prefeito; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, unanimemente, o Projeto de Lei nº 112/2017, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Lei nº 110, de 2017, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial à Rua Projetada 1, do Condomínio Residencial Reserva da Mata, de RUA JOSÉ GERMANO LANZONI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Discutiu o projeto a autora, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. A vereadora expos breve currículo do homenageado, explicou que o senhor José Germano Lanzoni tinha sido funcionário da Câmara Municipal, contador, natural da cidade de Itapira; que ele tinha iniciado sua carreira no extinto Banco Moreira Salles, em 1959, tendo se aposentado, em 1994, que, além da Câmara, o senhor Germano tinha sido funcionário do SAAE e da Prefeitura, e que, ele tinha falecido,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em 2012, era pessoa merecedora da honraria, deixara viúva e filhos, desta forma, ela solicitava o voto favorável dos pares, para aprovação do projeto; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, unanimemente, o Projeto de Lei nº 110/2017, da vereadora Maria Helena Scudeler de Barros); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno**: 5. Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2017, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Doutor ANTONIO CARLOS MIADAIRA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017, da Vereadora Sônia Regina Rodrigues); (ao Presidente para promulgar, conforme artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); 6. Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2017, de autoria do Vereador André Albejante Mazon, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Pastor “CARLOS MARTINS GIORGINI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para comentar o projeto, fez uso da palavra o autor, Vereador André Albejante Mazon, que, desde logo, agradeceu a presença, nas galerias, do Pastor Carlinhos, o homenageado, e afirmou, que esta era justa homenagem a uma pessoa, que por mais de vinte anos, tinha exercido a função de pastor, em Mogi Mirim, principalmente, sendo uma liderança, na zona norte da cidade, que o homenageado era pessoa ímpar, e que, era altamente benéfico para o município, ter alguém como o Pastor Carlinhos, “lutando pelas benfeitorias e fazendo a obra do Senhor”; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2017, do Vereador André Albejante Mazon); (ao Presidente para promulgar, conforme artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); 7. Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2017, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO AROUCA“. Parecer da Comissão de Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Redação. Para comentar, fez uso da palavra a autora do projeto, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Destacou, que o homenageado era pessoa muito conhecida, um dos maiores citricultores do município, homem “apaixonado por Mogi Mirim”, participante frequente, nas reuniões do Conselho de Segurança – CONSEG; que o senhor Arouca residia no bairro Rural Sobradinho, trabalhava muito e se dedicava à cidade, demasiadamente, que ele era natural de Caraguatatuba, pai de três filhos, e que, para ela, era uma grande honra homenageá-lo, porque o senhor Arouca era cidadão merecedor da honraria, e sua esposa Silvana também, era uma grande mulher, um casal, enfim, que tinha o respeito e a admiração, por parte da vereadora; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2017, da Vereadora Maria Helena S. de Barros); (ao Presidente para promulgar, conforme artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); 8. Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2017, de autoria do Vereador Tiago Cesar Costa, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor IVANDIR ACÁCIO COSTA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2017, do Vereador Tiago César Costa); (ao Presidente para promulgar, conforme artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador André Albejante Mazon que, desde logo, agradeceu ao Deputado Federal Nelson Marquizzeli, que intermediara uma agenda, do vereador, junto ao Ministério da Agricultura, participando, inclusive, do assunto, na sala de reuniões, e o vereador relatava, então, que a cidade, em virtude desta agenda, tinha sido agraciada, com uma verba de duzentos e noventa e três mil reais, razão pela qual, ele agradecia ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

deputado, também pela disposição e pela petição, que o deputado fizera, para Mogi Mirim. O vereador relatou, então, que os assessores do gabinete do deputado tinham lhe telefonado, pedindo a documentação da prefeitura, cobrando-a, acelerando-a, para que a verba fosse enviada, pelo Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICCOOB, o mais rápido possível. Depois, o vereador versou sobre matéria paga, propaganda da empresa Fênix, concessionária do transporte coletivo, em Mogi Mirim, publicada no jornal O Popular. Afirmou que todos sabiam da precária situação dos ônibus do transporte urbano, pois “era reclamação, após reclamação”, os ônibus eram sucateados e eram vários os acidentes, os quais colocavam, em risco, a vida dos cidadãos. Relatou, que abrira o jornal, no final de semana, e se deparara com a propaganda da empresa Fênix, concessionária do transporte coletivo urbano, que fazia o anúncio de vinte ônibus novos, 0 km, todos com wi-fi, e perguntou, onde estavam tais ônibus, que não eram vistos, percorrendo as linhas, nas ruas, mas as reclamações continuavam. Disse, que era o anúncio de algo, que ninguém via, nas ruas, portanto, ele não tinha entendido nada, então, desejava ver os ônibus anunciados, nas ruas, o mais rápido possível, e ver sanados os problemas da população, bem como ver sanada também, a questão dos horários dos ônibus, que nunca eram respeitados, algo que “um ônibus novo não iria resolver”, e registrou que estava recebendo informação legítima, de que os ônibus estavam passando, nos pontos, antecipadamente, ao horário, o que era um absurdo nunca visto. Por último, falou sobre a Frente Nacional Contra as Drogas, que tinha sido lançada, na Alesp, luta encabeçada pelo seu partido, o PTB, da qual ele participava, em nível municipal, e sublinhou que estava recebendo apoio de evangélicos e católicos, na luta contra as drogas, logo, a frente era de suma importância, para combater as drogas, na região, e ele estava feliz por ter sido bem recebido pelas lideranças cristãs, na cidade, e explanou que, na juventude, além de Deus, dever-se-ia dar opções às crianças, para disciplina e valores, e que, ele estava estudando



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

algo, nesse sentido, para executar junto às igrejas, como uma saída às crianças não entrarem no mundo das drogas. Como os próximos inscritos, Vereadores Cinoê Duzo e Cristiano Gaioto, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha que, de início cumprimentou o munícipe Zezinho do Papelão, aniversariante, na próxima quarta-feira, presença constante, nas galerias da Câmara. Ato contínuo, agradeceu aos Vereadores Maria Helena Scudeler de Barros, Jorge Setoguchi e Marcos Gaúcho, pela presença, no evento com o Presidente da Câmara de Comércio Indústria Brasil/China, Dr. Charles Tang, organizado pelo orador, na sede da ACIMM, e relatou que o Sr. Charles Tang era reconhecido mundialmente, pessoa muito influente, no mercado financeiro, pois a “China era uma das gigantes da economia mundial”; que tinha sido uma oportunidade de ouvir alguém que, com coragem, explicara as dificuldades do Brasil e o modo como estava sendo conduzido o país, até agora, destacando a sonegação de impostos, tão enorme, que corroía a estrutura da Nação; que a China, atualmente, estava cinco vezes mais rica, que o Brasil, investindo aqui, milhões de dólares, e que, após a palestra, o Dr. Tang havia se reunido com o prefeito Carlos Nelson Bueno e com o Prefeito Paganini, da cidade de Itapira, para a discussão de possíveis negócios futuros. Depois, versou sobre outro evento realizado, que reunira cinquenta cidades da região, para encontro com os técnicos do Banco do Povo, na sede da ACIMM. Destacou, que o evento tinha sido importante, haja vista as cidades representadas e a presença do Secretário José Luiz Ribeiro, do Emprego e Relações do Trabalho; que o Banco do Povo, Programa do Governo Paulista, concedia empréstimos a pequenos, micro e informais empresários, que, no ano vindouro, haveriam mudanças, em São Paulo, o que propiciaria ao banco, junto ao Investe São Paulo, abrir possibilidades de grandes empresas fazerem retiradas, sob juros abaixo do mercado, o que traria um reaquecimento da economia, mas que, segundo o secretário, a previsão não era de reaquecimento na contratação de mão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

obra, porque as empresas estavam investindo, em tecnologia, e que, ele agradecia aos que haviam participado e colaborado. Na sequência, falou sobre o transporte coletivo, na cidade, estabeleceu que vinha acompanhando a questão, cobrando atitudes das autoridades e relatou, que o prefeito Carlos Nelson havia determinado, que a empresária Fênix, concessionária do transporte coletivo, fosse notificada e, posteriormente, punida, com duas multas, ambas, num total de quatrocentos mil reais, ou seja, duzentos mil reais, por cada prejuízo ao povo ocorrido, durante a semana. Por fim, falou que apresentaria um requerimento, na próxima sessão, convidando o senhor Victor Hugo Chedid, proprietário da Fênix, para voltar à Câmara, não para se defender, mas para conceder novas respostas aos vereadores. O próximo orador foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. O vereador registrou convite a todos, principalmente, aos membros das comissões permanentes, para reunião, na próxima quarta-feira, na Câmara, para análise do Plano Municipal de Turismo, em trâmite, na Casa; que seria uma reunião aberta a todos, que havia necessidade de urgência, na tramitação do processo, para, uma vez deliberado, ser entregue ao Deputado João Camarez, parlamentar, que iria buscar verbas relativas, e que, este era assunto de interesse geral. Depois, lembrou que tinha realizado duas audiências públicas, recentemente, a primeira, sobre queimadas, e agradeceu a presença dos assessores, dos vereadores e dos secretários municipais. Falou, que realizar audiências era algo muito importante, porque obtinha-se algo produtivo, sempre, como, por exemplo, a informação, oriunda da Brigada de Incêndio, de que, no ano, em curso, já tinham sido realizados quatrocentos e oitenta e dois atendimentos, relativos às queimadas, mas somente quinze deles, haviam gerado multas, o que se fez observar, que havia falta de intercâmbio de informações, entre a Brigada de Incêndios e o Setor de Fiscalização do Município, órgãos que tinham, enfim, conectado entre si, durante a citada audiência. Logo, realizara-se algo tão simples, mas necessário, pois, sem as multas, as queimadas clandestinas nunca teriam fim. Pontuou ainda, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ele iria propor uma alteração, na Lei das Queimadas, em vigor, lei de iniciativa do Vereador Luís Roberto Tavares, a qual o orador defendia, pois era lei muito mais abrangente, que o Código de Posturas do Município. A segunda audiência tinha sido sobre a Política Municipal Antidrogas, assunto também abordado pelo Vereador André Albejante Mazon, principalmente, no tocante à legislação federal, com os deputados atentos à legalização. O vereador salientou, que a audiência tinha sido muito boa, contando com a presença do Secretário Danilo Zinetti, que tinha trazido notícia, de que o Conselho Antidrogas - COMAD, que já era lei municipal instituída, seria, enfim, nomeado pelo Prefeito Carlos Nelson Bueno, algo que iria ajudar e muito o município, a iniciar sua política antidrogas, com a união de igrejas, entidades e setores profissionais, os quais trabalhavam com prevenção e tratamento, beneficiando, assim, a cidade, através de um conselho atuante. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. Ele, de início, cumprimentou o senhor José Inácio, o Zezinho do Papelão, pessoa sempre presente, nas sessões, e, na sequência, agradeceu aos pares a aprovação de requerimento, de sua autoria, sobre o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, plano este, que ainda não fora executado pelo município, levando-o a solicitar aos secretários municipais, que dessem atenção ao assunto, para que a cidade pudesse dar destino correto aos resíduos sólidos, que eram os restos de construções, demolições, baterias de celulares, lixo eletrônico, orgânico, lâmpadas fluorescentes e resíduos de podas de árvores. Explicou que, com o plano, Mogi Mirim poderia receber verbas do Estado e da União, o que era muito importante. Ato contínuo, citou algumas indicações de sua autoria, para operação “tapa buracos”, especialmente, na Rua João Mantovani, no Jardim Santana, dentre outras, e disse, que sabia que asfaltar a cidade não era



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prioridade, do governo, devido às finanças municipais, mas acentuou, que os munícipes pediam a operação “tapa buracos”. Por fim, parabenizou o Vereador Geraldo Bertanha, pelo evento da Câmara Brasil/China, com a presença do Dr. Charles Tang, que, na ocasião, expusera oportunidades de negócios, entre Mogi Mirim e a China. Na sequência, novamente, na direção dos trabalhos, o Presidente facultou o uso da palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares. O Vereador Luís Roberto reclamou da ausência da atuação máquina pública, durante o feriado prolongado, e relatou que, com as chuvas, sem a máquina pública, para ajudar, a zona leste tinha ficado um caos, citando, como exemplo, problema ocorrido na avenida, em frente à ETEC Pedro Ferreira Alves, onde a adutora tinha se rompido, formando ali, uma cratera, que se complicaria ainda mais, se não tivesse sido um telefonema de um morador, que ligara, para o SAAE, e alertara a autarquia da situação. Em razão deste rompimento, o orador explicou que a avenida estava com metade da pista bloqueada, mas que, graças a Deus, nenhum acidente havia ocorrido. Citou outros locais, que haviam tido problemas, durante o feriado, tais como no Bairro Tucura, onde se realizava o jogo da Tucureense versus Jardim Europa, com grande briga, dentro de campo, envolvendo também a torcida, que tentara invadir o campo, e ele, então, procurara pela GCM, que tinha estado presente, embora não fosse esta sua responsabilidade, mas sim, da Liga de Futebol Amador de Mogi Mirim. Registrou agradecimento ao senhor Everton Bombarda, que “evitara uma tragédia maior, acalmando os ânimos”. Deixou compromisso firmado junto à GCM, para que estivesse presente, no próximo jogo entre Tucureense e Jardim Europa. Relatou outro caso ocorrido durante o feriado prolongado, o atropelamento de uma mula, na Rodovia Élzio Mariotoni, e registrou que o animal não tinha sido socorrido, ficara na pista, atrapalhando o trânsito, ele, vereador, tivera de atuar, e frisou, enfim, que o animal seria sacrificado. Falou, que vários locais tinham permanecido no escuro, devido à chuva e ao vento, citando a Rua Aruanã e Rua Aimorés, no Mogi Mirim II, bem como parte da Rua João



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Avancini; Rua Padre Donizete, no Parque das Laranjeiras, Rua Tenente Valpassos Viana, no SEHAC, que ele tinha feito protocolo somente na manhã daquela segunda-feira, declarando ainda, que havia prioridade de atendimento, para casos de mais de três lâmpadas apagadas. Versou ainda, sobre o transporte público, narrando as mesmas dificuldades e sublinhando que os Vereadores Tiago, Moacir e ele, orador, tinham ingressado, no Ministério Público, porque lhe parecia que, depois de firmado o TAC, com a empresa concessionária, a “coisa desandara ainda mais”, com situações de “chuva dentro do ônibus”, objeto de vídeo, que fora exposto, na rede social, e outros exemplos, tais como, início de incêndio, e quebras constantes. Pelo exposto, disse que os finais de semana prolongados eram sempre muito difíceis, que ele tentava atender a todos, pelas redes sociais, ou telefonemas, fazendo o que podia, e, para concluir, parabenizou os vereadores Cristiano Gaioto e Sônia Módena, pela audiência pública realizada, para discussões dos problemas de limpeza, coleta de galhos e entulhos e calendário de coletas, citando que, na ocasião, ele pudera conversar com Danilo Zinetti e Beto Amorim, Secretários Municipais, sobre possível parceria com a Coopervida, cooperativa que retirava cinquenta toneladas/mês de lixo. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antônio Franco. Ele iniciou, parabenizando o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, pela realização do encontro, entre dirigentes municipais e a Câmara Internacional de Comércio Brasil/China, agradecendo-lhe o convite. Depois, abordou assunto do transporte coletivo e sua concessionária, a empresa Fênix, relatando, que um deficiente, sem perna, pai de uma sua colega, tinha ficado durante quatro horas, no ponto, aguardando o ônibus, com elevador, que, enfim, não aparecera, obrigando o deficiente a descer do bairro até a cidade, na sua cadeira de rodas. Relatou outro caso, ocorrido no Bairro dos Borges, envolvendo a família Rossatto, que ligara para o SAMU, às 10 horas, para que fossem buscar um ente, que ficara paraplégico e sentia dores intensas. Narrou, que o SAMU ficara “enrolando”; que a família tinha ligado



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para o transporte, mas o SAMU alegara, que só tinha a ambulância avançada, não a podendo disponibilizar, e o rapaz permanecera, então, gemendo de dor, e o SAMU não o fora buscar, mas ele, orador, sim, com seu próprio carro, colocando o rapaz, no carro, e o conduzindo até a Santa Casa, e perguntou a todos, que culpa tinha o paciente, se Mogi Mirim só possuía uma ambulância, respondendo, ele mesmo, que o município pagava em dia seus impostos, para ser atendido, logo, causava-lhe uma revolta enorme, porque o dinheiro dos impostos não estava sendo bem aplicado, “só servia para encher bolso de vagabundos e de políticos corruptos”. Sublinhou, que os políticos todos, especialmente, os deputados estaduais e federais, que desejassem seu apoio, para as próximas eleições, que trouxessem algo, para Mogi Mirim, neste ano ainda, porque ele já avisara ao seu assessor, para colocá-los porta afora, caso viessem somente no ano vindouro, pois seria pura politicagem, qualquer contato. Na sequência, abordou os problemas de transporte de pacientes, na Secretaria de Saúde, onde era funcionário, relatou que um ônibus, da empresa terceirizada, conduzindo vinte e dois pacientes, deveria viajar até São Paulo, logo cedo, mas, por problemas mecânicos, tinha se atrasado, por uma hora, fazendo com que, certamente, trinta por cento dos pacientes perdessem suas consultas, na Capital, e, aproveitando a presença dos secretários de governo, nas galerias, solicitou-lhes a gentileza, de pedirem ao prefeito, para “ficar de olho no Departamento de Saúde, secretária e encarregados”, porque eram esperados carros da concessionária Germânica, mas nenhum chegara, a encarregada utilizara os carros do pátio do CEM, e, na data ainda, vários transportes de pacientes tinham sido cancelados, por falta de veículos, e a pessoa encarregada não tivera a capacidade de corrigir os próprios erros, terceirizando, emergencialmente, o transporte, enquanto que os pacientes ficavam “pagando o pato”, e ainda por cima, a responsável mentira, quando informara ao seu assessor, que todos os pacientes tinham sido atendidos, mas ele sabia que, ao menos cinco pacientes tinham sido cancelados, somente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

naquele dia. Concluindo, citou que “Marcos Gaúcho trabalhava, na Saúde, e acompanhava as situações, não admitia mentiras e, como fora eleito pelo povo, não passava a mão na cabeça de ninguém”. Também fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela disse que era muito bom, para Mogi Mirim, ter o vereador Marcos, dentro da Secretaria de Saúde, fiscalizando, pois ela tinha certeza de que ele não descuidava de observar, nem por um minuto sequer. Colocou, que ela também reforçava o pedido aos secretários, pois o prefeito, depois da cirurgia, que sofrera, deveria “olhar mais”, para a saúde da cidade, setor que mais merecia atenção, por parte do gestor público. Na sequência, cumprimentou o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, em virtude de evento realizado, entre lideranças municipais e o Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil/China, Dr. Charles Tang, pessoa que tinha trazido esperanças de um possível relacionamento, entre Mogi Mirim e pessoas importantes da Câmara de Indústria e Comércio da China, e destacou que ficara muito impressionada e surpresa, com o discurso do senhor Charles, porque tinha sido atual e moderno e, certamente, algo benéfico iria brotar desta união, logo, ela cumprimentava o esforço do vereador Geraldo, gostara do que ouvira, na ocasião, e estava muito satisfeita, de ter comparecido ao convite feito. A seguir, falou sobre os projetos de lei, em trâmite, nas comissões, para doação de áreas para Gasparini e para ADS Disjuntores, relatando que, juntamente com os demais membros das comissões permanentes, quatro, ao todo, tinha visitado a área objeto da doação e, realmente, eles tinham verificado, in loco, que a área, de seis mil metros quadrados, para ADS Disjuntores, era área de difícil acesso, logo, ela não observara quaisquer facilidades aos contemplados, portanto, ela estava satisfeita, em ter verificado o lote, pessoalmente, e defendia a doação da área aos empresários, pessoas que desejavam crescer e trabalhar por Mogi Mirim. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Moacir Genuario. Ele falou sobre e-mail, que tinha recebido, do Provedor da Santa Casa, Milton Bonatti, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pedia socorro, aos vereadores, pois a situação da Santa Casa estava alarmante e o provedor até conjecturava, em abandonar o cargo. O e-mail acentuava os problemas financeiros da Santa Casa, que tinha despesa maior que do a receita, pedia o auxílio da população, através de campanhas de arrecadação, na tarifa de água, especialmente, relatava também, que a administradora do hospital, a qual tinha sido indicada pelo prefeito e pela Secretaria de Saúde, efetivada, em setembro, não tinha suportado a pressão dos credores, principalmente, os médicos, e tinha pedido sua demissão. Relatou que o provedor faria ainda, um relatório financeiro, sobre os treze milhões de reais, que tinham sido recebidos, através de empréstimo, relatório este, que seria remetido aos vereadores e frisou, que era muito importante, que todos os mogimirianos se unissem para a Campanha Doe Uma Gota d'Água, objetivando salvar a Santa Casa, atualmente, em situação caótica. O vereador comentou, igualmente, sobre a situação do transporte coletivo urbano, dizendo que ele recebera um vídeo, denunciando precariedades, e que o tinha repassado ao Secretário Beto Amorim, para que mostrasse ao prefeito, rogando por providências. Mencionou que a empresa tivera prazo, para se adaptar, e, agora, precisava começar a resolver os problemas com seus veículos. Lembrou que, ao lado dos vereadores Tiago e Robertinho, assinara representação sobre o assunto, a qual fora encaminhada ao Ministério Público. Dirigindo-se à Vereadora Maria Helena, relatou ter estado também, juntamente com os vereadores Luiz Roberto Souza Leite e Tiago Costa, no terreno, de seis mil metros quadrados, objeto do projeto de doação, para ADS Disjuntores, localizado no Parque Industrial, e salientou que o Vereador Tiago recebera listagem das empresas, que estavam, na fila de espera, aguardando para receberem lotes, por parte da prefeitura, e que ele as orientara, para que protocolassem seus pedidos, junto à administração. Encerrando, disse que a área era razoável de se usar, grande, nada plana, traria dificuldades de utilização, todavia, dividindo-a, ela poderia servir para várias outras empresas, as quais poderiam se instalar, em terrenos de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mil metros, ou dois mil metros quadrados, atendendo, assim, mais solicitações de empresários, que ele não era contra a doação à ADS Disjuntores, mas havia uma lista de espera e existiam empresas, as quais aguardavam doações há muito mais tempo, logo, os vereadores deveriam ter cuidado e cautela, quando da apreciação da matéria, pois outras empresas tinham suas ambições de expansão, de criar novos postos de empregos. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele ponderou, que acreditava que, através da educação, as pessoas conseguissem ter maior embasamento, para a tomada de suas decisões, e que, conhecimento nunca era demais. Assim, afirmou que, até o final do seu mandato, ele iria lembrar os fatos que tinham prejudicado a população de Mogi Mirim; que, apesar do conhecimento, que detinha, com sua formação jurídica e em administração de empresas, era mais importante a escola da vida, a educação que ele recebera dos pais e dos empresários, com os quais trabalhara, durante sua vida, pessoas que tinham formado seu caráter, e repetiu, que até o final do mandato falaria, paulatinamente, das catástrofes realizadas, pelo Governo Gustavo Stupp, lutaria até a “última gota de sangue”, para que Mogi Mirim nunca mais tivesse um governo de tal tipo; que aquela administração tinha sido tão nefasta, que os profissionais, os secretários, principalmente a Secretária de Finanças, maquiavélica e incompetente, pessoa que havia deixado a administração, as finanças públicas, o departamento de arrecadação municipal e a auditoria, em frangalhos, tinha afastado profissionais competentes, para, na calada da noite, de forma oculta, fazer sabia ele o quê, com as finanças municipais; que, nos quatro anos de Governo Stupp, Mogi Mirim tinha deixado de arrecadar oito milhões de reais, da cota-parte de ICMS do município de Mogi Mirim, dinheiro, com o qual teria sido possível comprar cem ambulâncias, ou abastecer todas as farmácias dos postinhos; que, na gestão de Carlos Nelson, sua equipe, capitaneada pelo altamente responsável Secretário Financeiro, Roberto Oliveira, iria informar tal falha, ao Governo Estadual, a fim de que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

governo remetesse os oito milhões de reais, que não tinham sido cobrados, anteriormente, porque “Carlos Nelson Bueno e sua equipe econômica estavam indo atrás daquilo que era direito do povo de Mogi Mirim”, portanto, os convênios aprovados, na data, auxiliariam a resgatar mais dinheiro do povo de Mogi Mirim, algo que não tinha sido feito, durante o governo de Gustavo Stupp; que a população de Mogi Mirim precisava estar informada dessa imprudência e imperícia, que tinha sido feita por Gustavo Stupp e por sua equipe, que tinha sido composta por pessoas sem capacidade de gerir finanças municipais. Para concluir, sobre outro assunto, falou a respeito do transporte coletivo urbano e lembrou, que vinha alertando aos pares, constantemente, de que a transportadora Santa Cruz tinha subcontratado a empresa Benfica, que por sua vez, tinha subcontratado a empresa Fênix, e, conforme o alertado, observava-se a tragédia, que estava acontecendo, atualmente, com o povo de Mogi Mirim, e ele esperava, então, que a multa trouxesse correção à empresa, nos próximos trinta dias, caso contrário, ele pensava em acionar o Ministério Público. Fez uso da palavra, ato contínuo, o Vereador Tiago César Costa, que abordou a problemática do transporte coletivo urbano, sublinhando que, quando se deparara com a propaganda, citada pelo Vereador André Mazon, nos jornais, sentira como se aquilo tivesse sido uma “piada de mau gosto”, para com a população de Mogi Mirim, pois era “a realidade travestida de algo que não existia”, pois o propagado não existia, de fato, em Mogi Mirim. Ponderou que a empresa pagava caro, para colocar uma propaganda, na capa do jornal, com dizeres mentirosos, afirmando que seus ônibus tinham wi-fi, gps, eram novos, tinham reconhecimento facial, e que, isto, era um “tapa na cara da população mogimiriana”, a realidade travestida de algo que não existia. Por tal motivo, como disse o orador, ao Vereador Orivaldo Magalhaes, ele já tinha ido ao Ministério Público, levando representação ao Promotor, sobre a questão, porque se tratava do direito coletivo do consumidor e contribuinte mogimiriano, última instância de reclamação, pois não havia mais o esperar, já que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a empresa não se manifestava, e perguntou, se esperavam morrer alguém, para que providências fossem tomadas, haja vista que, se um acidente acontecesse, por exemplo, a multa de quatrocentos mil reais não iria pagar o valor de uma vida, logo, a última instância era mesmo o MP, procurar solução para a questão. Deixou um balanço rápido, de propagandas ilusórias, da realidade maquiada, e disse que o atual governo, em 2017, estava há onze meses “só no chororô”, haja vista que faltavam ambulâncias, remédios, exames; faltava transporte de qualidade, ruas asfaltadas, limpeza nas ruas e praças, faltava o reajuste ao funcionalismo, enquanto que o prefeito e seus secretários tinham aumentado o próprio salário, e frisou que, se ele não tivesse denunciado todas essas coisas, o *staff* do prefeito continuaria recebendo a mais, no salário, “seus gordos subsídios”, enquanto que o funcionalismo, continuava recebendo “zero por cento”. Lembrou, que o prefeito Carlos Nelson Bueno tinha cortado a tarifa social, aumentado a tarifa de água, continuava a cobrar a CIP mais alta da região, continuava a plantar mandioca, no terreno de sua esposa, para não recolher IPTU, para o município, e que, agora, vinha o Prefeito Carlos Nelson Bueno, travestido de Papai Noel, com um “pacotão de Natal de IPTU complementar”, para, desde já, no final do ano, já com os boletos impressos, distribuí-los para dez mil residências, sem qualquer lei, o que ele classificava, como descaso e abuso, para com o contribuinte de Mogi Mirim. Sublinhou, que era o “pacotão do governo do chororô do Papai Noel Carlos Nelson Bueno” e perguntou, como era possível, explicar tais coisas ao munícipe, que, no final do ano, recebia um carnê de IPTU complementar, sem a contraprestação daquilo que o munícipe tinha investido, ao pagar seus impostos. Colocou que, se o IPTU Complementar realmente chegasse, aos contribuinte, ainda neste ano, que ele iria acionar a OAB, para entrar com uma ação, questionando o IPTU Complementar, haja vista que ele próprio não poderia ajuizar, contra o município, mas a OAB sim, porque a norma assim regia, de que o contribuinte não poderia efetuar o pagamento, sem lei, mesmo complementar, e que, se o prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quisesse seguir a ilegalidade, ele, orador, iria “bater de frente” com ele e não adiantava tentar “maquiar a realidade”, pois tinham sido onze meses de “chororô” e o governo municipal não conseguia sequer tapar um buraco, desde janeiro, e nada mudava, logo, não adiantava fantasiar o Papai Noel, porque “no saco do prefeito Carlos Nelson Bueno, em dezembro de 2017, nem uma mandioca havia, para dar ao povo mogimiriano”. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h23, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM